



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 74.790

PROJETO DE LEI Nº 12.014, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS a alienar imóveis para fins de habitação popular e a contratar com terceiro sua implantação; e revoga a correlata Lei 8.218/14.

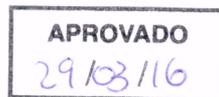
PARECER Nº 1.487

Busca-se com a proposta em exame autorizar a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, a alienar imóveis localizados na gleba conhecida como “Cerâmica Carbonari”, no Bairro do Poste, para fins de habitação popular, contratar com terceiro sua implantação, e reclassificar o uso dos lotes que especifica, destinando-os para famílias de baixa renda.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura importante e atual, vez que a proposta, conforme justifica o Chefe do Executivo, permitirá reduzir o deficit habitacional para a população com renda familiar situada entre 0 e 3 salários mínimos.

Portanto, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.



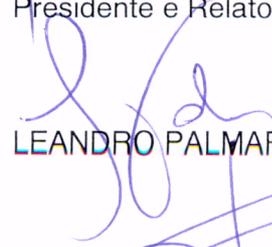
É o parecer.

Sala das Comissões, 29.03.2016.


ELIEZER BARBOSA DA SILVA


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


MARILENA PERDIZ NEGRO
Presidente e Relatora


LEANDRO PALMARINI


VALDECI VILAR MATHEUS